



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

5ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 11-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **sete de março de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Wanderlei Divino Antunes, Presidente; Danieli de Castro, Vice-Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Secretário; Luiz Rogério Santos de Jesus, Membro. Ausente o Vereador Guilherme Araújo Nunes, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **10h13** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 7/2025 ao Projeto de Lei Nº 19/2025-L, FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 19/2025-E - Dispõe sobre a Lei Orgânica Municipal de Assistência Social, organiza a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município da Estância Turística de São Roque/SP e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **10h18** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -----

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
PRESIDENTE CPSAS

DANIELI DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE CPSAS

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES
SECRETÁRIO CPSAS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
MEMBRO CPSAS